

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 14/05/2025

Hora: 13:21

Portaria nº 165/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 370/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/11/2024, à servidora **MARIA GENI ALVES BUENO**, matrícula 256, cargo de Professor, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.331,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, classe E: R\$ 3.093,83 - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 40% relativos a 08 adicionais por tempo de serviço - triênios - R\$ 1.237,32 Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 14/05/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14.05.25 À _____